

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2212/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 441 de 24 de outubro de 2011;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores da Secretaria de Estado de Saúde - SES, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
536846/2015	50842	MARTA DE MEDEIROS NEDER	D	09/10/2015	
347567/2015	116382	ELISANGELA SATURNINO DE SOUZA ALMEIDA	D	28/09/2015	
483951/2015	117326	MARA PATRICIA FERREIRA DA PENHA	D	16/09/2015	
514836/2015	57193	ORMINDO WASHINGTON DE OLIVEIRA	D	08/10/2015	
485821/2015	87546	MIRIAM NATALIE GONÇALVES DE MATOS	D	17/09/2015	
460890/2015	95620	DARLY LINO DE CARLOS	D	04/09/2015	
463414/2015	103014	ANA LUCIA DE CASTRO AVILA SANTOS	D	08/09/2015	
500421/2015	89302	MARCOS BENEDITO CORREA GABRIEL	D	23/09/2015	

Cargo - Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
523683/2015	117741	NELIO DE SOUZA PRADO	D	05/10/2015	
483104/2015	43674	ANGELA AMELIA GRECO	D	16/09/2015	
510581/2015	81612	MARLY SANDRA GOMES DE SOUZA TEODORO	D	29/09/2015	
444866/2015	95526	ELIANA SOARES DA SILVA TABOAS	C	30/08/2015	
508296/2015	94963	CATARINO ROSALINO DE MARAES	D	02/10/2015	

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 04 de Novembro de 2015.

Código de autenticação: 8bb4140f

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar